

Contrato nº 12/2018, tendo em vista que desde 9.1.2019, o mesmo foi designado para a função gratificada Gerente da Gerência de Tecnologia e Informação – GETI;

3. DETERMINAR à GERAD a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão;

4. DETERMINAR ao GADIR que inclua a matéria na pauta da próxima Reunião da Diretoria, para homologação.

Manaus, 26 de julho de 2019.


MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor - Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO,
PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015 – SNPH. Data da assinatura: 03 de agosto de 2019. Partes: Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH e RECHE GALDEANO & CIA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/08/2018, conforme cláusula quinta do contrato primitivo, bem como atualização dos valores praticados acrescidos pela variação de 5,232320%, correspondente ao acumulado no período de maio de 2018 a maio de 2019 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. Valor Global: R\$ 39.251,52 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 25203, Programa de Trabalho 26.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa 33903308, Fonte 01450000, Nota de Empenho nº 2019NE00325 emitida em 23/07/2019, no valor de R\$ 6.323,85 (seis mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), ficando o saldo de R\$ 9.812,88 (nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) a ser empenhado posteriormente nos meses de outubro a dezembro de 2019, e o saldo remanescente no exercício financeiro seguinte.


Processo: 141/2019 – SNPH. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 03 de agosto de 2019.


JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO,
PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2015 – SNPH. Data da assinatura: 03 de agosto de 2019. Partes: Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH e PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/08/2019, conforme cláusula quinta do contrato primitivo, bem como atualização dos valores praticados acrescidos pela variação de 8,519990%, correspondente ao acumulado no período de junho de 2018 a junho de 2019 do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M. Valor Global: R\$ 6.775,20 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 25203, Programa de Trabalho: 26.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904003, Fonte: 01450000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2019NE00306, em 19/07/2019, no valor de R\$ 1.091,56 (um mil, noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), ficando o saldo de R\$ 1.693,80 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos) a ser empenhado posteriormente nos meses de outubro a dezembro de 2019, e o saldo remanescente no exercício financeiro seguinte.

Processo: 107/2019 – SNPH. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 03 de agosto de 2019.


JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
SEINFRA
PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 0542/2019.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso da competência delegada por meio da PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 00021/2019, de 16 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 24.634 de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no Processo n. 01.01.025101.003726.2019-SEINFRA.

RESOLVE:


CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da COSAMA no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados para despesas com serviços de manutenção de sistemas.

Destaque nº 00021/2019.

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Região | Nat. da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|--------|-----------|----------|------|--------|-----------------|------------------|-----------|
| 17 | 512 | 3239 | 2275 | 0001 | 339039 | 160 | 60.000,00 |

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 05 de agosto de 2019.


Eng. MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário Executivo de Infraestrutura
SEINFRA

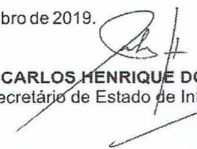
DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Imposição de Penalidade por correspondência postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultado as partes interessadas interporem Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no Protocolo Administrativo do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

| Nº | Placa | Nº do Auto | Data da Infração | Data do Recurso |
|----|----------|------------|------------------|-----------------|
| 1 | NOQ-7829 | TD00114962 | 12/06/19 | 04/09/19 |
| 2 | OAK-2776 | TD00111371 | 18/05/19 | 09/09/19 |
| 3 | JWY-6522 | TD00115259 | 20/05/19 | 09/09/19 |
| 4 | OAM-3396 | TD00107825 | 02/06/19 | 09/09/19 |
| 5 | NOI-3322 | TD00118717 | 05/06/19 | 09/09/19 |
| 6 | JWL-9261 | TD00115673 | 08/06/19 | 09/09/19 |
| 7 | PHA-9F71 | AI00371778 | 28/05/19 | 09/09/19 |
| 8 | PHM-0967 | AI00371776 | 04/05/19 | 09/09/19 |
| 9 | PHM-0967 | AI00371777 | 04/05/19 | 09/09/19 |
| 10 | NOM-5235 | AI00376448 | 05/05/19 | 09/09/19 |
| 11 | NOQ-6066 | TD00113940 | 12/06/19 | 09/09/19 |
| 12 | OAI-2457 | TD00108854 | 04/06/19 | 09/09/19 |
| 13 | PHB-0149 | TD00113123 | 04/06/19 | 09/09/19 |
| 14 | OAI-1C47 | TD00119827 | 05/06/19 | 09/09/19 |
| 15 | OAI-1C47 | TD00119828 | 05/06/19 | 09/09/19 |
| 16 | OAI-1286 | TD00092960 | 08/06/19 | 09/09/19 |
| 17 | NOU-0621 | TD00118533 | 09/06/19 | 09/09/19 |
| 18 | OAJ-6680 | TD00114960 | 12/06/19 | 09/09/19 |
| 19 | JWT-5842 | TD00118963 | 13/06/19 | 09/09/19 |
| 20 | OAB-0312 | TD00118965 | 13/06/19 | 09/09/19 |
| 21 | PHC-7822 | TD00119112 | 13/06/19 | 09/09/19 |
| 22 | JXP-0133 | TD00116208 | 05/06/19 | 09/09/19 |
| 23 | OAN-5430 | TD00113292 | 08/06/19 | 09/09/19 |
| 24 | NOS-6239 | TD00117524 | 06/06/19 | 09/09/19 |
| 25 | PHE-2597 | TD00113945 | 13/06/19 | 09/09/19 |
| 26 | JXB-6185 | TD00116172 | 13/06/19 | 09/09/19 |
| 27 | NPA-7854 | TD00113290 | 07/06/19 | 09/09/19 |
| 28 | JWS-2E03 | TD00118941 | 08/06/19 | 09/09/19 |
| 29 | JWS-2E03 | TD00118942 | 08/06/19 | 09/09/19 |
| 30 | OAF-2839 | TD00115990 | 12/06/19 | 09/09/19 |
| 31 | OAF-2839 | TD00115991 | 12/06/19 | 09/09/19 |
| 32 | OAF-2839 | TD00115992 | 12/06/19 | 09/09/19 |
| 33 | NPB-0926 | TD00117535 | 13/06/19 | 09/09/19 |
| 34 | OAN-9272 | TD00118977 | 13/06/19 | 09/09/19 |
| 35 | OAN-9272 | TD00118978 | 13/06/19 | 09/09/19 |
| 36 | JXN-8663 | TD00117426 | 13/06/19 | 09/09/19 |
| 37 | JXB-8092 | TD00108881 | 14/06/19 | 09/09/19 |
| 38 | PHB-8H79 | TD00118990 | 14/06/19 | 09/09/19 |
| 39 | JXY-4043 | TD00114477 | 15/06/19 | 09/09/19 |
| 40 | JXY-4043 | TD00114478 | 15/06/19 | 09/09/19 |
| 41 | JWX-4431 | TD00114679 | 15/06/19 | 09/09/19 |
| 42 | JWR-5939 | TD00120206 | 16/06/19 | 09/09/19 |
| 43 | JWR-5939 | TD00120207 | 16/06/19 | 09/09/19 |
| 44 | NOJ-2367 | TD00117785 | 16/06/19 | 09/09/19 |
| 45 | PHW-4J20 | TD00121536 | 16/06/19 | 09/09/19 |
| 46 | NOP-7170 | TD00117037 | 17/06/19 | 09/09/19 |

FRANQUIMAR SANTANA CIDRÔNIO – Engenheiro. **Destino e Período:** Autazes/AM - 16 a 18/10/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização do CT.016/2015-SEINFRA. **ARTHUR GABRIEL GONÇALVES NETO** – Engenheiro. **Destino e Período:** Autazes/AM - 16 a 18/10/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização do CT.007/2018-SEINFRA. **Destino e Período:** Presidente Figueiredo/AM - 21 a 22/10/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização nas obras do CT.017/2019-SEINFRA. **Destino e Período:** Rio Preto da Eva/AM - 04/10/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização nas obras do CT.039/2018-SEINFRA. **Destino e Período:** Careiro da Várzea/Careiro/Manaquiri/AM - 07 a 11/10/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização nas obras do CT.048/2018-SEINFRA; CT.004/2017-SEINFRA; CT.055/2018-SEINFRA. **MARCELO TAVARES DE CARVALHO** – Engenheiro. **Destino e Período:** Iranduba/Manacapuru/AM – 07/10/2019 - 01 a 04/10/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização nas obras do CT. 005/2018 - CT.093/2012-SEINFRA; CT.047/2018-SEINFRA; CV. 008/2018-SEINFRA; CV.010/2018-SEINFRA; CV.021/2018-SEINFRA; CV.020/2018-SEINFRA. **Destino e Período:** Iranduba/Manacapuru/Novo Airão/M – 09 a 11/10/2019 - 16 a 18/10/2019 - 23/10/2019 - 29 a 31/10/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalizações das obras do CT.009/2013-SEINFRA; CT. 009/9SEINFRA; CT.005/2018-FUPEAM; CT.093/2012-SEINFRA; CT.047/2018-SEINFRA; CV. 008/2018-SEINFRA; CV. 010/2018-SEINFRA; CV.021/2018-SEINFRA; CV.020/2018-SEINFRA; CT.043/2018-SEINFRA. **Destino e Período:** Manacapuru/AM – 15/10/2019 – 21/10/2019 – 25/10/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização nas obras do CT. 005/2018 - FUPEAM; CT.093/2012-SEINFRA; CT.047/2018-SEINFRA; CV. 008/2018-SEINFRA; CV.010/2018-SEINFRA; CV.021/2018-SEINFRA; CV.020/2018-SEINFRA. **CARLOS EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA** – Engenheiro. **Destino e Período:** Lábrea/Canutama/Tapauá – 14 a 23/10/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização CT.027/2018-SEINFRA; CT.068/2018-SEINFRA. **NÍBIA PINHO PUCU** – Engenheira. **Destino e Período:** Manacapuru/AM – 08/10/2019 – 10/10/2019 15/10/2019 – 22/10/2019 – 29/10/2019 e 31/10/2019. **Objetivo:** Proceder fiscalização do CT.093/2012-SEINFRA.

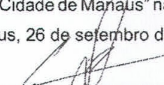
Manaus, 25 de setembro de 2019.


Eng. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL EXTRATO nº 220/2019

ESPÉCIE: 23º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2019. **PARTES:** SEJEL e a empresa VITÓRIA RÉGIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato e execução da obra, por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 22/09/2019 a 21/11/2019, para que sejam executadas as ações administrativas necessárias para regularização do Contrato da obra "Centro Recreativo de Esporte e Lazer – CREL na Cidade de Manaus" na Cidade de Manaus/AM.

Manaus, 26 de setembro de 2019.


CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS-SNPH

ESPÉCIE: ERRATAS.

1. Errata ao extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015.D.O. E, Edição nº 34.058, data 06/08/2019. Publ. Diversas, Pág. 12.

ONDE SE LÊ: Data da assinatura: 03 de agosto de 2019. Objeto: prorrogar...a contar de 03/08/2018...

LEIA-SE: Data da assinatura: 02 de agosto de 2019. Objeto: prorrogar... a contar de 02/08/2019...

2. Errata ao extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2015.D.O. E, Edição nº 34.058, data 06/08/2019. Publ. Diversas, Pág. 12.

ONDE SE LÊ: Data da assinatura: 03 de agosto de 2019. Objeto: prorrogar... a contar de 03/08/2019...

LEIA-SE: Data da assinatura: 02 de agosto de 2019. Objeto: prorrogar... a contar de 02/08/2019...


Manaus, 26 de setembro de 2019.


JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019 – ADAF

ESPÉCIE: Contrato nº 021/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 18.09.2019. **PARTES CONTRATANTES:** ADAF e J S EVENTOS E CONSULTORIAS LTDA. **OBJETO:** Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estande, espaço físico, climatizado, em divisória (DIVLUX) de 5,20 x 5,20, (h= 2,80), porta de com visor de vidro, iluminação, piso e carpete aproximadamente 27m², constantes do PROCESSO, e do Projeto Básico, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá período de vigência a contar do dia 18/09/2019 a 17/10/2019. **DO VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais), **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 18202, **Programa de Trabalho:** 20.609.3277.2524.0001, **Natureza da Despesa:** 39903914, **Fonte de Recursos:** 160, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 18/09/2019 a Nota de Empenho nº 2019NE00949, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.03.018202.00002999/2019-ADAF. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** Manaus/AM, 26 de setembro de 2019.


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Diretor Presidente em exercício
ADAF/AM

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

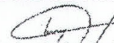
RESENHA 067/2019 – ADAF/AM

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

01. Nome: Gigliola Clark Pontes e Silva, **Cargo:** Colaboradora Eventual, **Nome:** Verônica Tavares da Silva, **Cargo:** Auxiliar Agropecuária, **Destino e Período:** Novo Aripuanã – 17/10 a 23/10/2019, **Objetivo:** Atuar na supervisão orientativa sobre procedimentos de execução e atividades pertinentes a Defesa Sanitária Animal, conforme plano estratégico 2017-2026.

02. Nome: Gigliola Clark Pontes e Silva, **Cargo:** Colaboradora Eventual, **Nome:** Verônica Tavares da Silva, **Cargo:** Auxiliar Agropecuária, **Destino e Período:** Lábrea – 08/10 a 15/10/2019, **Objetivo:** Atuar na supervisão orientativa sobre procedimentos de execução e atividades pertinentes a Defesa Sanitária Animal, conforme plano estratégico 2017-2026.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de setembro de 2019.


Luiz Antônio da Silva
Diretor Presidente em exercício
ADAF

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

PORTARIA Nº 266/2019 – ADAF/AM

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de se instaurar procedimento de sindicância administrativa interna referente a denúncia de possível irregularidade na emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA pela Unidade Veterinária Local do município de Parintins/AM;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe para procedimento de sindicância administrativa interna referente a denúncia de possível irregularidade na emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA pela UVL do município de Parintins/AM; **Art. 2º** A equipe de Supervisão será composta pelos seguintes servidores:

1. Sandoval Salerno Pinheiro;
2. Julcileia Arruda de Faria;
3. Luiz Fernando da Silva.